



# Estado de Mato Grosso

## Câmara Municipal de Itanhangá

Gestão 2017/2020 – Biênio 2017 - 2018.

**PORTARIA Nº. 019/2018.**

**Sumula: “Resolve Conceder Férias ao Servidor que Menciona e dá outras providências”.**

**O Sr. Eleandro Cesar Cassol**, Presidente da Câmara Municipal de Itanhangá, Estado do Mato Grosso, no uso das suas atribuições legais que lhes são conferidas no Regimento Interno em seu Art. 25 – Inciso VII Alínea (b).

### **RESOLVE**

**Art. 1º** - Conceder férias regulamentares ao Servidor **RAFAEL TERRABUIO MOREIRA**, lotado no quadro de Funcionários Comissionados da Câmara Municipal de Itanhangá-MT, referente ao período aquisitivo de **03/07/2017 a 02/07/2018**, período de gozo **20/12/2018 a 08/01/2019**.

**Art.º 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Itanhangá – MT, aos 18 dias do mês de dezembro de 2018.

**Registre-se  
Publique-se  
Cumpra-se.**

**ELEANDRO CESAR CASSOL**  
Presidente  
Câmara Municipal de Itanhangá.